



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GUABIRUBA

## **PORTARIA N. 04/2026-VU**

Dispõe sobre a nomeação de conciliadores.

**A DOUTORA CAROLINE PERESSONI PORCHER, JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUABIRUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do serviço judiciário às disposições contidas no Código de Processo Civil, especialmente no que se refere ao incentivo e à disseminação da cultura da conciliação, notadamente no âmbito dos litígios de Família;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das audiências de composição civil, transação penal e suspensão condicional do processo, no âmbito da competência Criminal e do Juizado Especial Criminal desta Unidade Judiciária;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **FERNANDA FANTINI**, matrícula 9589, para atuar como conciliadora deste Juízo nas audiências de conciliação e mediação de competência de Família.

**Art. 2º.** Nomear o servidor **JOSÉ VICTOR SANTOS SILVA**, matrícula 73432, para atuar como conciliador deste Juízo nas audiências de composição civil, transação penal e suspensão condicional do processo, de competência Criminal e do Juizado Especial Criminal.

Afixe-se no átrio do Fórum. Publique-se, inclusive, na página eletrônica da Comarca no Portal do TJSC. Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 3º, § 2º, Provimento CGJ/SC n. 6/2019), ao Ministério Público desta Comarca e a todos os servidores, residentes e estagiários desta Unidade, por e-mail.

Guabiruba/SC, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Peressoni Porcher, Juíza de Direito**, em 12/01/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10225829** e o código  
CRC **1C9E42B8**.

---

0005208-18.2026.8.24.0710

10225829v11